



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 14/2024

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1647

Em: 02/11/2024

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Pp CBZ
Diretor

O Vereador, que a esta subscreve, na forma regimental, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, **INDICAR**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da necessidade de realização de obras visando a instalação de redutor de velocidade em frente a fábrica de detergente na Linha Quebra Dente interior do Município.

Justificativa

A referida reivindicação é pertinente, atendendo moradores da localidade, visto que a estrada é bem movimentada.

A construção desta lombada é imprescindível para que o trânsito possa fluir adequadamente e com segurança, além de coibir a imprudência dos motoristas que trafegam em alta velocidade, proporcionando risco iminente de acidentes, gerando insegurança aos moradores daquela localidade.

Além disso, a instalação do redutor de velocidade contribuirá para a preservação da infraestrutura viária, reduzindo o desgaste causado pelo tráfego intenso e veloz. A medida também pode incentivar um comportamento mais responsável por parte dos motoristas, promovendo uma cultura de respeito às normas de trânsito. A segurança dos pedestres, especialmente crianças e idosos, será significativamente aumentada, proporcionando um ambiente mais seguro e tranquilo para todos os moradores da região.

Portanto, a implementação do redutor de velocidade é uma ação essencial para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade local.

Plenário Vereador José Luchtemberg, da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 26 de novembro de 2024.

José Danillo Locks
Vereador